



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/41/79

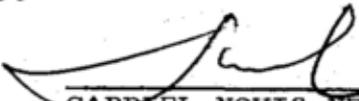
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71) E, CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº CD/28/79 de 21/06/79;

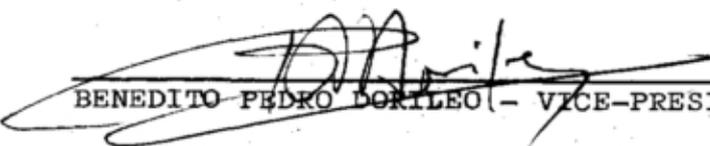
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Universidade de Goiás, visando à colaboração mútua entre as duas Instituições para fins didáticos, científicos e técnico-administrativos.

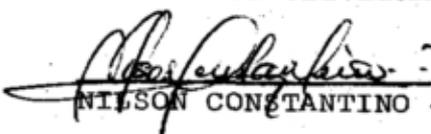
Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM 30 DE JU
LHO DE 1979.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO